



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SF/21148.77088-19

ATA DA 4^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e quinze minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e um, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Plínio Valério, Eduardo Girão, Lasier Martins, Vanderlan Cardoso, Sérgio Petecão, Jorginho Mello, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Paulo Paim, Leila Barros, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Alessandro Vieira, Luis Carlos Heinze e Fernando Bezerra Coelho. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Mailza Gomes, Kátia Abreu, Flávio Arns, Styvenson Valente, Carlos Portinho, Roberto Rocha, Antonio Anastasia, Carlos Viana, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Zenaide Maia, Fernando Collor e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da CE ao PLDO 2022**. **Finalidade:** Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CE à CMO, referentes ao PLDO 2022 (PLN 3/2021-CN) – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências". Relator: Senador Confúcio Moura. **Resultado:** Aprovada a apresentação, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, das seguintes emendas ao PLDO 2022: As vinte e quatro emendas de texto propostas, cujos números são: 35, 45, 46, 48, 52, 59, 60, 63, 64, 65, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 114, 115, 118, 122, 123, 124, 125 e 127, restando rejeitada a emenda 126, renumeradas para **Emendas nºs 4 a 27**, e as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2022, pelo maior valor proposto para as metas: **Emenda nº 1** - "0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" (propostas de emenda número: 9, 40, 51, 58, 67, 106, 109, 111, 113 e 116) no valor de 5000; **Emenda nº 2** - "14U2 – Implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais" (propostas de emenda número: 16, 41, 57 e 72), no valor de 140; **Emenda nº 3** - "5450 – Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer" (propostas de emenda número: 22, 43, 54, 80 e 103), no valor de 5000. As Emendas 4 a 27 ficam assim dispostas: **Emenda nº 4** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. V, Seção I, Subseção IV, Art. 79, Inciso I; **Emenda nº 5** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 6** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 7** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 8** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 9** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 10** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção VIII, Art. 62, § 20; **Emenda nº 11** – aditiva – Anexo III; **Emenda nº 12** – modificativa - Corpo da Lei, Cap. IV, Seção X, Subseção I, Art. 64, § 4º; **Emenda nº 13** – modificativa – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção X, Subseção I, Art. 64, § 4º; **Emenda nº 14** – aditiva – Anexo III, Seção III, Inciso X; **Emenda nº 15** – aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso LXIV; **Emenda nº 16** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. V, Seção III, Art. 91; **Emenda nº 17** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção X, Subseção I, Art. 65; **Emenda nº 18** –

Página: 1/2 14/07/2021 10:24:09

600e471610586982c9983960d80fa5cef18989a6f





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

supressiva – Corpo da Lei, Cap. III, Art. 7º, § 5º; **Emenda nº 19** – aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso LXIV; **Emenda nº 20** – aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso LXIV; **Emenda nº 21** – aditiva – Anexo III; **Emenda nº 22** – aditiva – Anexo III; **Emenda nº 23** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. II, Art. 4º; **Emenda nº 24** – aditiva – Corpo da Lei, Cap. IV, Seção I, Art. 18; **Emenda nº 25** – modificativa – Corpo da Lei, Cap. II, Art. 4º; **Emenda nº 26** – aditiva – Anexo III, Seção III, Inciso X; **Emenda nº 27** – modificativa – Corpo da Lei, Cap. II, Art. 4º. Antes de encerrar os trabalhos, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos.

Senador Marcelo Castro

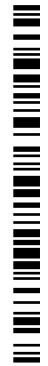
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2021/07/13>

Página: 2/2 14/07/2021 10:24:09

60e471610586982c9983960d80fa5cef18989a6f



SF/2148.77088-19





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A presente reunião se destina à deliberação das emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte a serem apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Foram apresentadas 129 emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Confúcio Moura para a leitura do seu relatório.

Com a palavra o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores, pessoal da assessoria, da Consultoria Legislativa, que trabalhou muito nesse procedimento, eu quero fazer um breve comentário.

Sr. Presidente, no ano passado, na lei orçamentária, as emendas de Comissões e mesmo emendas de relatores, emendas de sub-relatores, praticamente todas essas emendas não foram levadas em consideração. Houve, assim, um corte geral em tudo, mas a rotina, o roteiro, o Regimento, a própria lei orçamentária preveem que as Comissões se manifestem.

Assim sendo, eu quero agradecer a V. Exa. e a todos os demais membros por terem me reconduzido a essa tarefa de relatar novamente este ano o relatório da nossa Comissão de Educação.

V. Exa. já apresentou, foram 129 emendas feitas pelos Parlamentares, e aqui no nosso relatório está tudo muito bem especificado.

Na área de educação, sugerimos aqui, já no parágrafo terceiro do relatório, acolhimento da Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Foi proposta pelos Senadores



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo Paim, Randolfe, Nelsinho, Kátia, Eduardo Gomes, Alessandro, Styvenson, Rose, Eduardo Braga e por mim mesmo, Confúcio Moura.

Na área de cultura, optamos por sugerir o acolhimento da emenda da Ação 14U2 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, proposta pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Nelsinho, Kátia e Eduardo Gomes.

Na área de esporte, sugerimos acolhimento à Ação 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, proposta dos Senadores Randolfe, Nelsinho, Kátia, Eduardo Gomes e Marcelo Castro.

Sobre as emendas de texto a esse Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o critério para acolhimento foi o de pertinência temática. Desse modo, consideramos todas meritórias e sugerimos o acolhimento de todas as propostas relacionadas à educação, à cultura e ao esporte, com exceção da nº 126, por não ser afeta a essas áreas temáticas da Comissão. Assim sendo, desse modo, sugerimos o acolhimento todas as emendas de texto ao projeto de lei, exceto a 126, pelo motivo já exposto. Essas propostas foram indicadas pelos Senadores Flávio Arns, Paulo Paim, Jean Paul, Nelsinho, Esperidião, Leila, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Confúcio, Eduardo Gomes e Wellington Fagundes.

Sr. Presidente, diante do que foi lido, do que está distribuído para todos para conhecimento, eu vou ao voto.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação de 24 emendas de texto propostas, cujos números são: 35, 45, 46, 48, 52, 59, 60, 63, 64, 65, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 114, 115, 118, 122, 123, 124, 125 e 127; e das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, pelo maior valor proposto para as metas:

- a) "0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" (Propostas de Emenda nºs 9, 40, 51, 58, 67, 106, 109, 111, 113 e 116);
- b) "14U2 – Implantação, Instalação e Modernização de espaços e equipamentos culturais" (Propostas de Emenda nºs 16, 41, 57 e 72);
- c) "5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer" (Propostas de Emenda nºs 22, 43, 54, 80 e 103).

Quero dizer, Sr. Presidente, que essas emendas saíram da expressão da maioria dos membros da Comissão que fizeram as respectivas emendas e foram acolhidas.

Assim sendo, Sr. Presidente, esse é o relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sala da Comissão, 13 de julho de 2021.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Muito bem, Senador Confúcio Moura, agradecemos o seu esforço no sentido da confecção desse relatório num tempo recorde. Agradecemos a sua participação.

Coloco, então, o relatório do Senador Confúcio Moura em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o...

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Serão apresentadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte as seguintes emendas ao PLDO 2022: as 24 emendas de texto propostas, cujos números são: 35, 45, 46, 48, 52, 59, 60, 63, 64, 65, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 114, 115, 118, 122, 123, 124, 125 e 127; e as seguintes emendas ao texto de metas e prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, pelo maior valor proposto para as metas: 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (Propostas de Emenda nºs 9, 40, 51, 58, 67, 106, 109, 111, 113 e 116; 14U2 – Implantação, Instalação e Modernização de espaços e equipamentos culturais (Propostas de Emenda nºs 16, 41, 57 e 72; e 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (Propostas de Emenda nºs 22, 43, 54, 80 e 103).

Vemos, assim, que o nobre Relator pôde conciliar e acolher praticamente todas as emendas e distribuí-las. Como a nossa Comissão aqui é Comissão de Educação, Esporte e Cultura, então, nós temos direito a apresentar três emendas. Fizemos, então, segundo o Relator, o que foi aprovado, uma emenda para a educação, outra emenda para a cultura e outra emenda para o esporte. Acho que é o que deveríamos realmente ter feito.

Antes do encerramento, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação da ata permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 25 minutos.)